

Assunto: Festa para casamento homoafetivo coletivo	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: a10	Data: 24/05/2015

DIÁRIOdePERNAMBUCO

Festa para casamento homoafetivo coletivo

Promovido pela Prefeitura do Recife, evento reuniu oito casais que decidiram oficializar no civil uma relação de amor além do preconceito

Vidas que antes eram compartilhadas de maneira informal, com anos de convivência, mas sem o reconhecimento oficial da Justiça, passaram a ter caráter formal a partir deste sábado, com a decisão de constituírem civilmente a união que sonharam por longos anos. Oito casais homoafetivos decidiram vencer tabus e quebrar preconceitos ao dizerem o tradicional perante o juiz de paz, Paulo Romero, num casamento coletivo LGBT. A cerimônia aconteceu no final da tarde de ontem, no Forte das Cinco Pontas.

O evento foi promovido pela Prefeitura do Recife (PCR), dentro do Programa Recife Sem Preconceito e Discriminação. Tratou-se da primeira cerimônia civil para matrimônio homoafetivo no estado. O casamento civil foi permitido a partir

da resolução do Conselho Nacional de Justiça desde 2013.

A auxiliar de almoxarifado Sandra Sueli Ferreira Lima, 46 anos, que decidiu incluir o sobrenome da sua esposa Adriele Lima no registro de casamento. Morando juntas há sete anos, as duas chegaram a ir na PCR, antes da resolução do STF, mas o sonho de casar teve que ser adiado. "Tentamos antes, mas a prefeitura disse que só poderia se fosse união estável e a gente queria casamento para ter os mesmos direitos que as outras pessoas. Hoje (ontem) é um momento de conquista e felicidade", revelou Sandra.

A união entre o autônomo Jean da Silva, 23 anos, e o cabeleireiro Paulo Tavares, 35 anos, aconteceu em menos de três meses. Os dois se conheceram há quase dois anos e há um ano e 11 meses decidiram viverem juntos. "Um amigo comum nos apresentou em abril. No Dia dos Namorados ele (Paulo) me pediu em namoro e dois dias depois estávamos morando juntos. Essa cerimônia é a realização de um sonho", disse.

GUILHERME VERISSIMO/ESP DP/DA PRESS



Cerimônia foi realizada no Forte de Cinco Pontas

Assunto: Quase um século	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: em foco	Seção:
Página: a3	Data: 23/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Quase um século

Três PMs foram condenados a 96 anos de reclusão por terem obrigado dois adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006.



Assunto: Condenados, mas ainda em liberdade	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção:
Página: A4	Data: 23/05/2015

DIÁRIOde**PERNAMBUCO**

Condenados, mas ainda em liberdade



Afogamentos ocorreram no trecho do rio onde fica a Ponte Joaquim Cardoso, durante o carnaval de 2006

Três PMs que
forçaram garotos
a se jogarem no
Capibaribe em 2006
receberam penas de
prisão, mas ainda
aguardam recursos

Três dos oito policiais militares acusados de obrigar 17 adolescentes a entrarem no Capibaribe, no carnaval de 2006, causando a morte de dois por afogamento, foram condenados ontem a 96 anos de reclusão. As condenações foram pelo homicídio triplamente qualificado de Diogo Rosendo, e nove tentativas de homicídios. Os meninos teriam sido confundidos com um grupo que praticava arrastões.

A Justiça determinou que Aldenes Carneiro da Silva, José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva cumpram a penalidade em regime inicialmente fechado na Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá. Mas não há previsão de quando eles serão presos porque o advogado dos três, José Siqueira, entrou com recurso após o juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti terminar de ler a sentença.

Como todos estão em liberdade, permanecerão soltos até que a apelação seja julgada pelo Tribunal de Justiça. O quarto policial julgado ontem foi absolvido. A Justiça entendeu que Irandi Antônio da Silva não participou dos espancamentos nem deu ordem para entrarem na água, pois estava na viatura. De acordo com o promotor

André Rabelo, o PM estava a 300 m de onde tudo ocorreu.

Para o advogado dos PMs, a justiça foi feita parcialmente. "Justiça seria se todos tivessem sido igualmente absolvidos. Nossa luta será pela anulação do júri porque todos cumpriam ordens", afirmou José Siqueira.

Já o promotor ressaltou que a sentença foi de acordo com as provas. Ele não acredita que o tribunal anulará a decisão. "Não houve dúvida nem discórdia entre os jurados. Ele acataram na totalidade as argumentações do MPPE. É apenas uma questão de tempo para confirmar a decisão", disse Rabelo.

O próximo passo é o julgamento, em 14 de julho, do tenente Sebastião Antônio Félix. O promotor será o mesmo, mas o conselho de sentença vai mudar. André Rabelo também comentou o próximo júri. "A prova é a mesma. Se hoje reconheceram que os três condenados participaram, o que será julgado em julho também estava presente. Era quem comandava a operação", destacou.

assista



diariode.pe/bdvz

Digite a URL e assista a matéria da TV Clube/Record sobre o júri



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular.

+ saibamais

O que as mães dos jovens mortos por afogamento acharam da sentença:

“ Para início foi bom. Não traz de volta a vida, mas pelo menos estamos vendo que a justiça está sendo feita. No caso do tenente, espero que ele também tenha punição”, **Zineide Maria de Souza, mãe de Zinael José Souza da Silva, que morreu com 17 anos.**

“ Acho que a justiça foi feita, graças a Deus. Me aliviou mais. Estava muito aperreada. Espero que os outros também sejam condenados”, **Maria do Carmo Simplício de Araújo, mãe de Diogo Rosendo Ferreira, que tinha 15 anos quando morreu.**



96 anos foi a pena definida para cada um dos três condenados

30 anos é o tempo máximo que se pode ficar na cadeia, segundo a Constituição

16 anos após o início de cumprimento da pena, os presos podem progredir para o regime semiaberto, em que é permitido trabalhar ou estudar durante o dia e dormir na cadeia

A situação de cada acusado:

CONDENADOS POR UM HOMICÍDIO E SETE TENTATIVAS



Aidenes Carneiro da Silva
Ex-sargento, expulso da PM



José Marcondi Evangelista
Soldado, expulso da PM



Ulisses Francisco da Silva
Soldado, expulso da PM

ABSOLVIDO

Irancl Antônio da Silva
Soldado, continua na PM, absolvido porque estava dentro da viatura na hora do crime

JULGAMENTO ADIADO

Sebastião Antônio Félix
Tenente, continua na PM. Comandava a operação

AINDA SERÃO JULGADOS



Edvaldo Coelho Pereira Magalhães
Soldado, continua na PM



Thiago Jackson Araújo
Tenente, continua na PM. Era aspirante na época do crime



Weldes Felipe de Barros Silva
Tenente, continua na PM. Era aspirante na época

O que acontece agora, após a defesa ter recorrido da sentença:



O recurso de apelação é apresentado ao Tribunal de Justiça



O Tribunal vai conhecer as razões da defesa



O Tribunal vai decidir se anula o julgamento e convoca novo Juri, se mantém a sentença como está ou se reduz o quantitativo de pena



Esse processo pode demorar anos, é impressionante. Não há previsão de quando a pena começará a ser cumprida

Assunto: Decisão com rebatimento no estado	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção:
Página: b4	Data: 23/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

JUDICIÁRIO

Decisão com rebatimento no estado

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de barrar os tribunais estaduais, que nos últimos dias autorizaram a extensão dos benefícios da chamada PEC da Bengala a juízes de instâncias superiores, pode adiar os planos de alguns magistrados que ingressaram com ações na Justiça para evitar a aposentadoria compulsória. Em Pernambuco, o desembargador Nivaldo Mulati-

nho Filho ingressou com um mandado de segurança para continuar trabalhando até os 75 anos. Ele completou 70 anos no dia 8 deste mês.

O mandado de segurança foi analisado pelo desembargador Bartolomeu Bueno, que concedeu liminar favorável a Mulatinho. Por meio da assessoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Bueno informou que está aguardando a publi-

cação do STF para definir que medida será tomada em relação ao processo. De acordo com o TJPE, a liminar em favor de Mulatinho continua em vigor. Procurado para falar sobre o assunto, Nivaldo Mulatinho informou, por meio da assessoria do TJPE, que não se pronunciará sobre o assunto.

A emenda constitucional que elevou de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria

obrigatória no STF e em outros tribunais superiores não estendeu a mudança aos desembargadores dos tribunais estaduais nem aos juízes da primeira instância. No último dia 20, o STF decidiu que só uma lei complementar proposta por iniciativa do próprio Supremo e aprovada pelo Congresso Nacional poderia garantir esse benefício a outros magistrados.

Assunto: Concurso do TJPE será julgado	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção: Cena Política
Página: 2	Data: 25/05/2015

jornal do commercio

Concurso do TJPE será julgado

A seleção de pessoal realizada ano passado será julgada pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado amanhã.

Assunto: Casamento homoafetivo coletivo	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção:
Página: 2	Data: 24/05/2015

Festa coletiva para homoafetivos

O dia mais esperado do ano finalmente chegou para oito casais homossexuais que puderam formalizar sua união. O primeiro casamento coletivo homoafetivo do Recife foi realizado ontem, no Forte das Cinco Pontas, no Centro da cidade. A festa, promovida pela prefeitura, teve direito a decoração com flores do campo, música ao vivo e até chuva de arroz para dar sorte aos noivos.

Antes do juiz iniciar a cerimônia, os oito casais não escondiam a alegria por selar a união diante de tantos parentes e amigos. “A partir de agora, as pessoas vão nos olhar de outra forma, com mais respeito”, acredita o estudante Jean da Silva, 23 anos, revelando que, desde o início do namoro com o cabeleireiro Paulo Tavares, 35, há quase dois anos, sonhava com um casamento formal. “É um direito que nos foi dado e estamos exercendo. Antes, para a lei, nós não éramos nada um do outro”, completa Paulo.

Juntas há sete anos, a empresária Glícia Silva, 31, e a publicitária Vivian Trindade, ressaltaram a segurança que o casamen-



CASAMENTO Jean e Paulo e outros 7 casais homossexuais formalizaram união no Forte das Cinco Pontas, no Recife

Foto: Fernando da Hora/JC Imagem

to vai proporcionar. “Se eu morrer, ela não vai precisar chamar minha mãe para liberar meu corpo. Agora temos direito de família”, afirma Glícia. Apesar da felicidade visível, o casal (frequentador de uma igreja evangélica) não se sentiu à vontade para ser fotografado. “Prefiro me preservar por causa do trabalho”, explicou Vivian.

Durante a cerimônia, o juiz Paulo Romero lembrou que, desde maio de 2013, uma resolução do Conselho Nacional de Justiça assegura aos homossexuais em união estável o direito ao casamento civil. E recordou aos noivos o motivo de estarem ali. “Cristo recomendou a seus seguidores o amor ao próximo. O que os trouxe aqui foi o amor.” Depois de muitos “sim”, acompanhados de beijos calorosos, palmas e muitas fotos, os noivos deixaram o altar e foram dividir com seus parentes e amigos o bolo e a esperança de uma nova vida.

[Mais na web](#)

Galeria de fotos do casamento no www.jconline.com.br/cidades

Assunto: Autonomia Financeira do Judiciário	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção: Repórter JC
Página: 2	Data: 24/05/2015

jornal do commercio


Autonomia financeira do Judiciário

Os presidentes de Tribunais de Justiça do país, reunidos em São Paulo, reprovaram as medidas que afetam a autonomia financeira do Judiciário. Destacaram preocupação com o TJPE, cujo orçamento para 2015 não vem sendo efetivado. O desembargador Jones Figueiredo ressaltou que o orçamento de Estado não pode ser monopólio de apenas um dos três poderes. O próximo Encontro do Colégio dos Presidentes de TJs, será em Pernambuco de 18 a 20 de junho.

Assunto: PMs são condenados por homicídios	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa	Seção:
Página: 1	Data: 23/05/2015

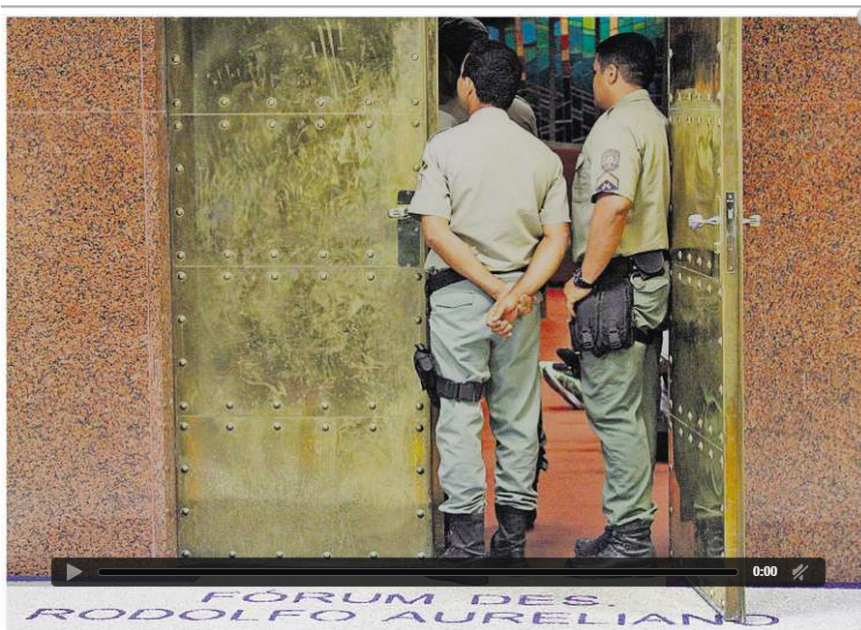
jornal do  commercio

PMs são condenados por homicídio

Três policiais pegam pena de 96 anos de prisão cada um por morte de um adolescente, em 2006. Mais quatro PMs ainda serão julgados.  cidades 4

Assunto:	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 4	Data: 23/05/2015

jornal do  commercio



DECISÃO Após três dias de julgamento só um dos quatro PMs acusados foi absolvido. Júri aconteceu no Fórum Rodolfo Aureliano

PMs condenados por morte de jovem

JULGAMENTO Três policiais tiveram pena de 96 anos de prisão pela morte de Diogo Pereira, 15 anos, e por outras nove tentativas de homicídio. Mais 4 PMs ainda vão a júri

Três dos quatro policiais militares que estavam sendo julgados pela morte de um adolescente e por nove tentativas de homicídio, ao forçar os jovens a atravessar a nado o Rio Capibaribe, em 2006, foram condenados a 96 anos de prisão, cada um. Por estarem soltos até então, os réus irão aguardar os recursos da defesa em liberdade. Um quarto PM foi absolvido porque os jurados entenderam que ele não participou das sessões de tortura. A sentença foi dada pelos jurados – cinco homens e duas mulheres –, depois de três dias de júri.

O sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva foram condenados por homicídio triplamente qualificado, considerado porque os acusados não deram chance de defesa à vítima, agiram por motivo fútil e de forma cruel. O PM Irandir Antônio da Silva foi absolvido depois que, além da defesa, o Ministério Público, pediu a absolvição. Com base no depoimento das vítimas que sobreviveram e de alguns dos acusados, o promotor André Rabelo entendeu que o policial permaneceu na viatu-

ra, cuidando das armas, e não teria participado do crime.

Os três PMs foram condenados pela morte de Diogo Rosendo Pereira, 15 anos, e por outras nove tentativas de homicídio – oito dos sobreviventes prestaram depoimento no primeiro dia de júri. A defesa dos soldados informou que vai recorrer da sentença e que iria usar como um dos argumentos o fato de os depoimentos das vítimas não terem sido comunicados com antecedência. “Nós do Ministério Público estamos tranquilos porque acreditamos que os réus irão perder em todos os recursos e o resultado do júri será mantido. A justiça está sendo feita”, afirmou o promotor Rabelo.

As famílias dos dois jovens mortos comemoraram o resultado. A mais emocionada era a mãe de Diogo Rosendo, Maria do Rosário, que desde o início do dia de ontem mantinha a fé na condenação máxima dos acusados. “Vou para casa com meu coração em paz. Sei que nada trará meu filho de volta, mas ao menos a justiça dos homens está sendo feita. Meu filho não era um marginal. Era um bom menino. Foi torturado e morto por ser pobre”, disse.



Bernardo Soares/Acervo JC Imagem/11-12-2012

André Rabelo acredita que resultado do júri será mantido e justiça está sendo feita

A expectativa agora é pelo julgamento dos outros quatro PMs acusados. O tenente Sebastião Antônio Félix, apontado como o responsável pela sessão de tortura e pelas duas mortes, deveria ter sido julgado no mesmo júri, mas conseguiu o desmembramento de seu caso e será julgado em 14 de julho. Ele era o superior da equipe no dia do homicídio. Outros três PMs envolvidos com o crime ainda serão julgados pela morte de Zinael José Souza da Silva, na época com 17 anos, mas não há previsão para realização do júri.

O CASO

Em 28 de fevereiro de 2006, quando policiais militares procuravam por jovens que estavam fazendo arrastões no Recife, os policiais militares teriam obrigado 17 adolescentes a atravessar a nado o Rio Capibaribe, ameaçando-os com revólveres, na Ponte Joaquim Cardozo, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife. Por não saberem nadar, dois adolescentes, de 15 e 17 anos, acabaram morrendo afogados. Das 17 vítimas, 11 sobreviveram e outras quatro não foram identificadas.



EMOÇÃO Maria do Rosário, mãe de Diogo, disse estar com o coração em paz ao ver que “a justiça dos homens está sendo feita”

Assunto: Sem Reposição	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: educ@ção/Margarida Azevedo
Página: 4	Data: 23/05/2015

jornal do commercio

Sem reposição

Com o não-pagamento dos dias parados, professores afirmam não ter obrigação de repor as aulas. No TJPE, recurso do Sintepe para suspender a multa da greve passada foi negado pela Corte Especial. Ilegalidade do movimento ainda sem data para ser julgada.

Assunto: Promessa é dívida até na relação comercial	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Economia	Seção:
Página: 2	Data: 25/05/2015



De olho no
Código

TIM prometeu lançamento a cliente e não cumpriu

Promessa é dívida até na relação comercial

Folha resume

Não é difícil o consumidor tentar cancelar um serviço na operadora de telefonia e a empresa oferecer vários bônus para garantir a continuidade do contrato. Aqui não há problema, é assim que funciona a concorrência. A questão é quando os bônus prometidos não são cumpridos. Nesse caso, há irregularidade.

■ **EM SITUAÇÃO** que houver transgressão ao direito do consumidor, o cliente pode procurar qualquer órgão de defesa

A empresa prometeu e não cumpriu, o que fazer? Esse é um problema não difícil de ser enfrentado por consumidores quando fecham acordos com operadoras de telefonia. O descumprimento de uma negociação firmada com a TIM deixou a dona de uma loja de vestuário, Cristina Maria de Souza, na mão. Depois de observar uma publicidade de uma operadora concorrente apresentando um ótimo plano, a comerciante solicitou à TIM o cancelamento da linha. Em contrapartida, a operadora fez uma proposta para que a linha fosse mantida e a cliente ganharia um aparelho celular de lançamento em 15 dias.

Passados quase um mês, Cristina recorreu à TIM, que informou a não existência do acordo no sistema. Então, a consumidora requisitou a gravação da conversa, a partir do número de protocolo que ela tinha salvado. “Depois disso recorri ao juizado de pequenas causas no Recife e estou esperando a audiência com a empresa”, contou.

Segundo o gerente jurídico do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon), Roberto Campos, se em situações que houver transgressão ao direito do consumidor, como nesse caso, o cliente pode procurar o órgão de defesa, o Poder Judiciário, o Ministério Público ou a Delegacia do Consumidor. “São esferas distintas, cada uma cumprindo papel institucional. A empresa pode ser punida pela agência reguladora Anatel, pelo próprio Procon e ainda está passiva a responder a processo criminal na delegacia e no poder Judiciário”, explicou.

O Procon aceita como prova

a gravação solicitada pelo cliente, pois isso representa uma exigência legal. “Se a operadora não disponibilizar a gravação, ela vai ser confessada porque tem a obrigação de apresentar. A empresa é que vai ter o ônus de comprovar que não ofertou da forma com que o consumidor está exigindo”, ressaltou Campos.

Por isso, é sempre fundamental o consumidor pedir o protocolo do acordo e a própria operadora deve conceder também a conversa no site. Se a oferta foi realizada presencialmente, o cliente deve solicitar a cópia do contrato.

Para resolver os casos, o cliente pode se fazer representar por preposto, levando a xerox de documentos pessoais ao Procon e abrir uma queixa. Assim, será designada uma audiência de tentativa de conciliação. “Não havendo concordância, o processo vai ser julgado e constatando a lesão ao código, a empresa vai ser penalizada financeiramente”, esclareceu Campos. O valor da multa pode variar de R\$ 450 a R\$ 9 milhões, dependendo da situação.

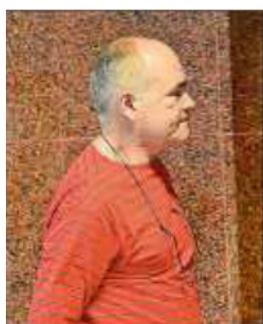
A coordenadora executiva da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (Adeccon), Rosana Grinberg, também dá dicas para quem está passando por transtornos com empresas. “Independentemente de a cliente recorrer ao judiciário, ela pode de início procurar um órgão de defesa do consumidor para fazer uma tentativa de solução administrativa e também para ser orientada a como agir na Justiça”, destacou. Se o consumidor estiver insatisfeito, também pode reincidir o acordo e pedir indenização.

Assunto: Réus pegam 288 anos por morte de jovem	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 3	Data: 23/05/2015



Adolescente foi assassinado no Carnaval de 2006

Fotos: Arthur Mota



Iradir Antônio da Silva
Soldado - afastado da PM
Absolvido



Aldênis Carneiro da Silva
Sargento - excluído da PM
Condenado - 96 anos



José Marcondi Evangelista
Soldado - excluído da PM
Condenado - 96 anos



Ulisses Francisco da Silva
Soldado - excluído da PM
Condenado - 96 anos

Réus pegam 288 anos por morte de jovem

■ UM DOS quatro PMs foi absolvido como sugeriu o Ministério Público. Os outros três receberam pena de 96 anos, cada

DIEGO MENDES e
RODRIGO PASSOS

Três dos quatro réus que estavam sendo julgados pela morte de Diogo Rosendo Ferreira, 15, e por nove tentativas de homicídios no Carnaval de 2006, no Recife, foram condenados ontem, após três dias de júri. Aldênis Carneiro, José Evangelista e Ulisses da Silva pagaram 96 anos de reclusão cada um. Irandir da Silva foi absolvido. Todos integravam a PM. Além de Diogo, morreu Zinael de Souza, 17, que terá o homicídio tratado na audiência dos outros quatro militares suspeitos. Os jovens foram detidos sob alegação de praticarem arrastões na festa de Momo, fato nunca confirmado. Depois de espancados, os garotos foram obrigados a atravessarem o Capibaribe a nado. Sem saber nadar, dois morreram afogados.

Do total da pena, 18 anos são

referentes ao assassinato triplamente qualificado de Diogo. Os outros 78 anos foram em decorrência das tentativas de homicídios. Apesar das condenações, os três ex-PMs puderam sair do Fórum Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, Recife, e irem direto para casa. De acordo com o promotor de Justiça André Rabelo, responsável pela acusação do grupo, esse desfecho é legal. "A lei brasileira garante ao réu que passou todo o processo em liberdade, se condenado, permanecer livre até o Tribunal julgar o recuso do advogado. Eles estavam soltos ao longo desses nove anos, enquanto compareciam à Polícia Civil e à Justiça. Nunca estiveram presos e têm esse direito", explicou o representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Quando não tiver mais como recorrer é que os três condenados vão ser presos e levados ao Presídio Barreto Campelo, em Itamaracá. Nenhum deles poderá ir ao Centro de Reeducação da Polícia Militar (Creed) por terem sido excluídos da corporação. Para o advogado José de Siqueira, o resultado do júri popular não foi totalmente justo. "Considero que houve justiça par-

Folha resume

Depois de três dias de julgamento, três ex-PMs foram condenados por terem torturado e contribuindo para a morte de um adolescente de 15 anos e atentado contra a vida de outros nove no Carnaval de 2006, no Recife. Um acusado foi absolvido. Outros quatro ainda vão a júri. Responderão pelo assassinato de outro jovem.

cial. Para ser total, os quatro deveriam ter sido absolvidos, já que estavam juntos na ocorrência. Com esse entendimento vou pedir a anulação da audiência", explicou.

O promotor não acredita que o tribunal vá mudar a decisão do juiz da 1ª Vara Criminal da Capital, Ernesto Bezerra Cavalcanti. "Foi tudo legal. Esperávamos esse resultado. Não acredito que o Tribunal altere essa decisão. Mas quando forem solicitadas explicações devido ao recurso da defesa, o Ministério Público fará todas as argumentações", disse Rabelo. Sobre a absolvição de Irandir, ele explicou porque pediu a liberação do réu da culpa. "Para pedir a condenação dos outros usei os depoimentos dos sobreviventes e de alguns militares, que afirmaram a participação efetiva

Saiba mais

JÚRI - o próximo júri desse caso vai acontecer no dia 14 de julho deste ano. Nessa data vai ser julgado o tenente Sebastião Félix, que comandou aquela operação no Bairro do Recife, no Carnaval de 2006. O oficial teria dado a ordem de agressão e de jogar todos os garotos no rio Capibaribe.

dos três condenados nas agressões. Essas mesmas provas mostravam que Irandir ficou no carro e não viu nada. Por coerência, tive que pedir a absolvição dele", concluiu André Rabelo.

Agora, a espera é pelo júri do tenente

Com as primeiras condenações, os familiares das vítimas ficaram mais aliviados, mesmo os parentes de Zinael, que não teve a morte julgada nesse primeiro júri popular do caso. O fato dos três ex-PMs terem saídos do fórum sem escolta policial e direito para suas residências não desanimou a mãe de Diogo Rosendo, Maria do Carmo. Para ela, a verdadeira justiça vai ser feita depois. Todos agora aguardam as outras audiências, pois o que todos eles querem é acompanhar a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em relação ao tenente



MARIA do Carmo, mãe de Diogo: "A justiça é a de Deus"

Sebastião Félix, que comandava a ação e ainda continua atuando na PM. Ele foi ao fórum nos dois primeiros dias da sessão dos ex-colegas de farda, mas

ontem não compareceu.

"Eles podem ficar em liberdade ou presos. Não tem justiça melhor que a de Deus. Ficar solto ou preso não faz a menor

diferença para mim. Não tenho um pingão de raiva deles. A condenação deles não vai amenizar minha dor. Meu filho se foi há nove anos, naquela barbaridade todinha. Para mim, eles estão perdoados. Eles vão pagar aqui, vivos. Mas a justiça é a de Deus. Não devemos ter ódio de ninguém", disse Maria do Carmo, 63. Para o pai de Zinael, Israel Ferreira, que é policial militar reformado, as condenações deram um alívio. "Eles tiveram uma conduta errada e vão pagar por isso. Perder um filho é uma dor sem tamanho. Só podemos pedir justiça e seguir em frente", explicou.

Assunto: O caos na Justiça Estadual continua... E o silêncio da OAB-PE também!	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:



opinião

O caos na Justiça Estadual continua... E o silêncio da OAB-PE também!



Por Jefferson Calaça

O caos está instalado na Justiça Estadual. São vários meses com processos sem qualquer movimentação, faltam servidores nas varas e no setor de distribuição, alvarás judiciais ficam retidos, ausências de audiências e um quadro de crise profunda na prestação jurisdicional ao cidadão.

Recentemente, no Espírito Santo, em situação semelhante, a OAB da região mobilizou a classe jurídica e requereu uma inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para averiguar os fatos que estão ocorrendo naquele Tribunal.

Ao CNJ compete o controle de atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, devendo ainda zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, dentre outras atribuições elencadas nos dispositivos afetos ao citado Art. 103 B da Carta Magna.

Aqui em Pernambuco, a atual direção da OAB preferiu outro caminho. Encontra-se de costas para a advocacia militante e permanece em um silêncio que chega a ser ensurdecedor sobre esta situação crítica que vive a nossa Justiça Estadual.

A distribuição do Fórum Joana Bezerra continua lenta e ineficiente, após uma drástica redução de servidores no Progeforo em função da expectativa frustrada de êxito do Processo Judicial Eletrônico, possuindo atualmente apenas dois funcionários para atendimento a centenas de advogados diariamente.

Até a presente data, nenhuma providência pela direção da OAB-PE. A sua omissão é gritante! Não houve um único requerimento, um ofício sequer foi encaminhado à direção do Fórum para tentar resolver este quadro caótico naquele setor.

Os cidadãos pernambucanos e a advocacia não podem continuar sendo prejudicados pela total letargia em que está envolvido o Poder Judiciário em nosso Estado.

A situação de caos vigente no dia a dia da advocacia foi agravada com a ausência de resposta ao movimento dos servidores estaduais, gerando uma situação insustentável que urge por uma resposta que solucione o impasse.

O exercício da advocacia é uma função social, por esse motivo ela deve ser exercida com ética, com uma remuneração digna, com reconhecimento do papel social do advogado, fazendo valer nossas prerrogativas, dentro de um Poder Judiciário democrático, reconhecendo o papel constitucional da advocacia, previsto no Art. 133 da Constituição Federal e assim assegurando a altivez do advogado, por ser esse profissional a voz da cidadania!

O Poder Judiciário e o Governo de Pernambuco precisam ouvir os reclamos de uma sociedade civil desamparada e carente do funcionamento de um Poder essencial no Estado Democrático de Direito, encontrando uma solução urgente para que a prestação jurisdicional volte a ser entregue aos cidadãos! E a OAB-PE precisa sair da redoma de vidro.

Não podemos ficar mudos, dormentes e cegos para a triste realidade que vivemos em Pernambuco. O movimento A Ordem é Para Todos destaca que é fundamental promover um debate de alta intensidade sobre a valorização da profissão, da cidadania e da emancipação.

Jefferson Calaça apresenta-se como Coordenador do movimento A Ordem É Para Todos
Diretor da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
Vice-presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais do Conselho Federal da OAB
Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros

Assunto: Depois do TCE, Ministério Público do Estado também pede cancelamento da milionária licitação das linhas de ônibus interestaduais. Entenda todo o busilis da questão

Veículo: Blog de Jamildo

Data: 25/05/2015

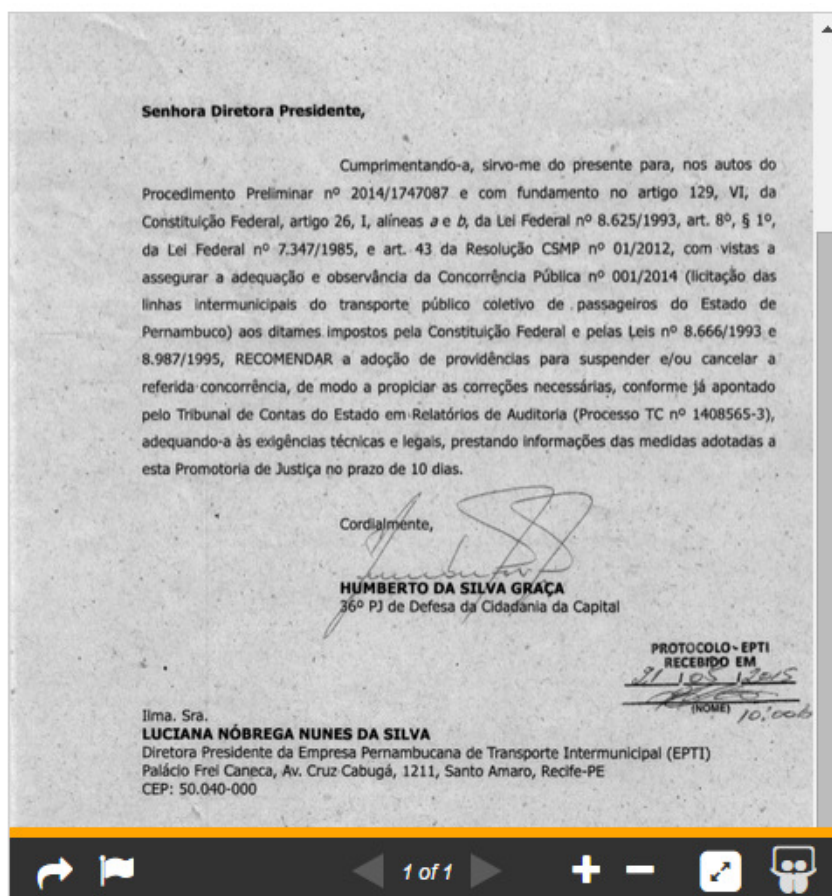
Editoria:

Seção:



derrapando na curva

Depois do TCE, Ministério Público do Estado também pede cancelamento da milionária licitação das linhas de ônibus interestaduais. Entenda todo o busilis da questão

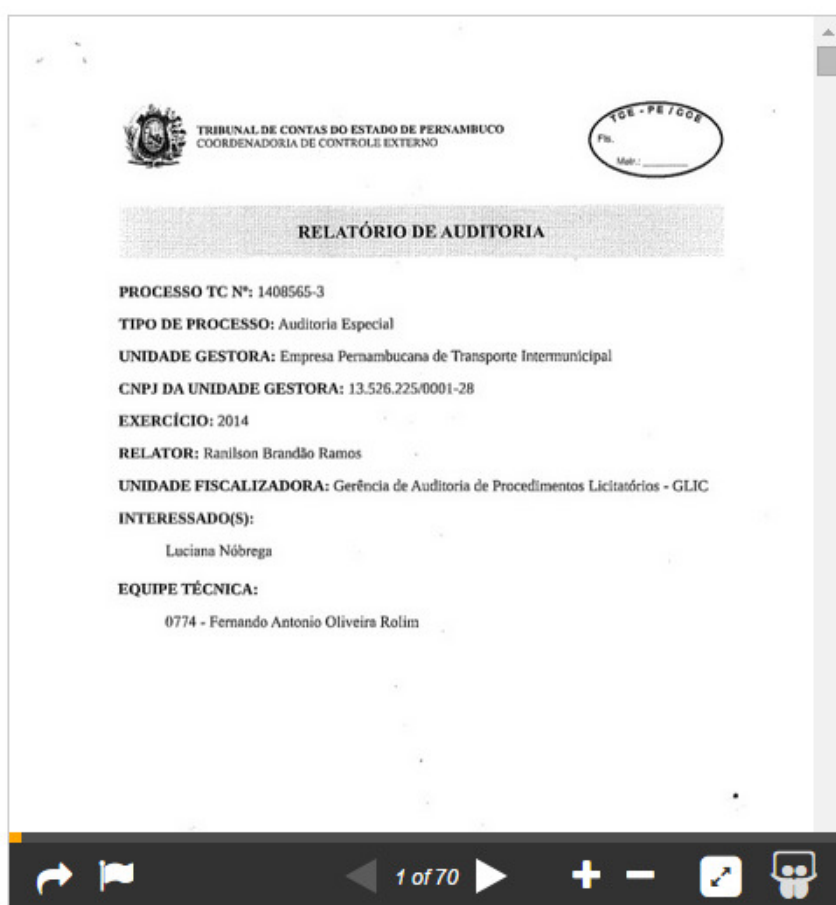


Sem alarde, o Ministério Público do Estado pediu, na quarta-feira desta semana, a suspensão ou cancelamento da licitação das linhas de ônibus interestaduais, realizada

por uma estatal pouco conhecida, chamada Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI).

O pedido foi enviado a diretora-presidente da EPTI, Luciana Nóbrega Nunes da Silva. A solicitação é assinada pelo promotor de Justiça Humberto da Silva Graça, um dos promotores da área de Defesa de Cidadania da Capital.

No documento, o MPPE pede “as correções necessárias” e cita relatório técnico do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que apontou uma série de irregularidades na licitação das linhas de ônibus para transporte público de passageiros. Veja o documento na íntegra abaixo, publicado com exclusividade pelo Blog de Jamildo. O relator da auditoria especial do TCE é Ranilson Ramos, que já foi deputado estadual pelo PSB e foi indicado ao cargo pelo ex-governador Eduardo Campos.



No dia 1º de maio, a Justiça do Estado já havia barrado a licitação. A decisão liminar foi do juiz Mozart Valadares Pires, da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinando que fosse suspensos os efeitos da licitação que o governo do Estado havia realizado em setembro de 2014.

O juiz Mozart Valadares Pires usou como base o relatório de auditoria da Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, finalizado em fevereiro, que identificou inúmeros vícios no processo licitatório e, por

isso, sugeriu a anulação dos três contratos firmados entre a EPTI e os vencedores dos três lotes.

De acordo com o que já publicou blog de Olho no Trânsito, de Roberta Soares, do JC, a auditoria especial ainda não foi julgada, mas no documento o auditor Fernando Rolim afirma que os vícios no processo são tantos que impediram a competitividade e contaminaram todo o processo. E também criticou o fato de a EPTI ter ignorado as alterações recomendadas pelo TCE ainda na época do lançamento do primeiro edital.

Trata-se de briga de cachorro grande.


O round esconde uma disputa não apenas de mercado, que vem sendo travada por causa da divisão dos lotes da futura operação do sistema no interior.

Excluindo o Grande Recife, que tem um sistema de transporte metropolitano, todo o Estado foi dividido em apenas três áreas, definidas como Mercados de Transporte Intermunicipal (MTI) pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), criada ainda pelo então governador Eduardo Campos para executar a licitação e gerir o sistema.

“Quem indicou a diretora-presidente? Quem a manteve no cargo?”, são questionamentos comuns nos bastidores da licitação. Nomeada para a EPTI pelo PT de Humberto Costa e Dilson Peixoto ainda com Eduardo Campos em santa paz com os petistas, Luciana Nóbrega foi mantida no governo João Lyra.

“A maior reclamação é que a divisão foi desproporcional e ficou na mão de apenas dois consórcios e uma empresa, o que impediu a livre concorrência e, conseqüentemente, a melhoria do serviço para os 80 mil passageiros transportados diariamente nas 118 linhas. Uma das áreas, por exemplo, a MTI 1, que envolve todo o Sertão e parte do Agreste Central pernambucanos (80% do sistema), ficou com um único consórcio: Progresso/Logo, esta última uma nova empresa que faz parte do grupo econômico da Caruaruense (Grupo João Lyra), que não participou da licitação. O restante do Estado ficou dividido com o Consórcio 1002/Rodotur e a Rodoviária Borborema. Antes, o sistema era operado por 14 empresas”, escreveu Roberta Soares.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão Página 1 de 1

 Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.821.967/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2006	
NOME EMPRESARIAL LOGO TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOGO TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO JOAQUIM	NÚMERO 181	COMPLEMENTO BLOCO B SALA 1	
CEP 55.012-230	BARRIO/DISTRITO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3722-1611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

1 of 3

Componente político

Apesar de não ter participado da licitação com a empresa Caruaruense, a empresa Logo Transportes Ltda, que participou da licitação e venceu lotes, pertence ao empresário João Lyra, de Caruaru, ex-governador do PSB que sucedeu Eduardo Campos. A deputada estadual Raquel Lyra, do PSB, também é sócia na empresa, de acordo com informações do contrato social, na Receita Federal.

Deste modo, a licitação é nitroglicerina pura para os socialistas, em especial o governador Paulo Câmara. Se der seguimento ao certame, vão dizer que está beneficiando um aliado. Se melar, vão dizer que está retaliando o aliado, que fez corpo mole em sua eleição, na avaliação dos mais próximos ao atual governante.

Vamos aguardar os próximos capítulos.

Assunto: TJPE promove Mutirão DPVAT de Caruaru	
Veículo: folhape	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:



TJPE promove Mutirão DPVAT de Caruaru

Ação acontece até a próxima sexta (29) e visa agilizar processos e resolução de casos

Começa nesta terça-feira (26) o Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) de Caruaru.

Promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a quinta edição acontece até a sexta-feira (29), das 8h às 18h, na Central de Mediação, Conciliação e Arbitragem do município do Agreste do Estado.

O mutirão tem objetivo de solucionar litígios relacionados ao Seguro DPVAT, que indeniza vítimas de acidentes de trânsito. “No mutirão, os processos selecionados serão analisados e, assim, poderão ser realizadas a perícia e a resolução de casos de indenização. A ação ajuda a diminuir o fluxo processual em tramitação nas Varas”, informou o juiz coordenador da ação, Marupiraja Ramos Ribas.

A expectativa é de que a taxa de conciliação do mutirão atinja os 80%, seguindo os resultados positivos das edições anteriores. Para atuar no evento, haverá uma equipe coordenada pelo juiz Ramos e contará com servidores e voluntários.

O 5º Mutirão DPVAT de Caruaru também abrange os municípios de Belo Jardim, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Panelas, Pedra, Pesqueira e São Bento do Una. O evento é uma ação da Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos.

Seguro - No país, todos os pedestres, motoristas e passageiros têm o direito à indenização do Seguro DPVAT nos casos de morte, invalidez permanente e reembolso das despesas médico-hospitalares comprovadas. O próprio acidentado ou herdeiro pode dar entrada na indenização e reembolso, não sendo necessário o auxílio de intermediário.

Assunto: Julgamento termina e PMs são condenados a 96 anos	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Julgamento termina e PMs são condenados a 96 anos

Os policiais militares Aldenes Carneiro da Silva, José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva foram condenados a 96 anos de reclusão por ter obrigado 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006 provocando a morte de Zinael de Souza da Silva, 17 anos, e Diogo Rosendo Ferreira, 15, por afogamento. O soldado Irandi Antônio da Silva foi absolvido, conforme era esperado, já que o Ministério Público entendeu que ele não estava no momento que os adolescentes foram obrigados a pular. O julgamento durou três dias.

Apesar da sentença, os condenados vão esperar em liberdade o julgamento da apelação da defesa, que recorreu em plenário. Eles vão cumprir pena na penitenciária Barreto Campelo. A mãe de Diogo, Maria do Carmo Araújo, acha que a Justiça foi feita. "Foi justo que o outro fosse absolvido", revelou. Já a mãe de Zinael, Zileide Souza, lamentou que os condenados não sigam direto para a penitenciária.

Julgamento do tenente

O tenente Félix, que teria comandado as agressões, será julgado no dia 14 de julho. Ele é acusado por nove tentativas de homicídio e pelos dois homicídios ocorridos.

Relembre o caso

Um grupo de 17 adolescentes foi abordado por duas viaturas da Polícia Militar, sendo uma do Batalhão de Radiopatrulha e outra do 16º BPM, nas imediações do Cais de Santa Rita. Os rapazes seguiam para o Marco Zero, onde iriam brincar carnaval. Na época, eles contaram que foram colocados dentro das viaturas, circularam por várias ruas da cidade e depois foram levados para as imediações do Fórum do Recife, em Joana Bezerra. Lá, os adolescentes disseram ter sido espancados de cassetetes, foram agredidos com tapas e depois obrigados a entrar na maré. Como não sabiam nadar, Diogo e Zinael morreram afogados. Os outros garotos conseguiram sobreviver. Familiares das vítimas afirmaram que os meninos foram confundidos com um grupo que estava realizando furtos no Bairro do Recife.

Assunto: Oito casais participam do primeiro casamento coletivo de Pernambuco	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:



Oito casais participam do primeiro casamento coletivo de Pernambuco

Como parte das celebrações pelo Dia Internacional de Combate à Homofobia, o evento ocorreu na tarde deste sábado no Forte das Cinco Pontas



Foto: Guilherme Verissimo/Esp DP/DA Press

No dia em que a Irlanda aprovou por referendo o casamento homossexual, oito casais do Recife realizaram o sonho de oficializarem a união em cerimônia conjunta. Um casamento coletivo LGBT, o primeiro do estado, foi realizado pela Prefeitura do Recife, na tarde deste sábado, no Forte das Cinco Pontas. O momento significou muito mais que sentimento e romantismo. Simbolizou uma conquista na luta pela igualdade de direitos. "O que trouxe as pessoas para este momento foi o sentimento de amor. O casamento pressupõe eterna querência. É uma obra permanente que exige zelo entre os casais. Nossa vida exige paz em nossa caminhada. A pior é a que se faz sozinho", disse o juiz de paz Paulo Romero.

O Dia de Combate à Homofobia é celebrado no 17 de maio. Por isso, o mês de maio foi o escolhido. "Esse momento significa um avanço histórico para o direito brasileiro. As pessoas passam a ter reconhecimento civil e simbólico.", conta Wellington Pastor, da Gerência de Livre Orientação Sexual. A ação faz parte de um programa da prefeitura chamado Recife sem Preconceito e Discriminação, conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Ao todo, 15 casais se inscreveram, mas só ficaram oito casais. A justificativa para a desistência era medo de retaliação e preconceito por causa da visibilidade que o evento iria proporcionar. O autônomo Jean da Silva, de 23 anos, e o cabeleireiro Paulo Tavares, de 35, formam um dos casais que trocaram as alianças. "Eu não ligo para o preconceito. O que importa é minha felicidade", disse Jean, que está há quase dois anos com Paulo.

Já a auxiliar de almoxarifado Sandra Suelly Ferreira Lima, de 46 anos, e a consultora de vendas Adrielly Lima, de 29, estão juntas há sete anos. As duas já tinham tentado com a Prefeitura do Recife, mas o pedido havia sido negado. A resposta foi que elas só poderiam fazer união estável. "Esse é um momento de conquista, realização e felicidade. É uma oportunidade para quebrar essa resistência", ressalta Sandra.

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça do STF aprovou a resolução nº 175 de 14 de maio de 2013 que os cartórios fossem obrigados a realizar o casamento civil homoafetivo.

Assunto: Três PMs são condenados a 96 anos de prisão por afogamento de jovem	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Três PMs são condenados a 96 anos de prisão por afogamento de jovem

Todos vão recorrer em liberdade; um quarto PM foi absolvido nesta sexta. Quinto envolvido no caso, um tenente da corporação, vai a júri em julho.

Três dos quatro policiais militares que estavam sendo julgados pela morte de um adolescente e por 9 tentativas de homicídio, em crime ocorrido em fevereiro de 2006, foram condenados a 96 anos de prisão, cada um, em regime fechado. A sentença foi divulgada na tarde desta sexta-feira (22), depois de três dias de júri. O juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti, da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no Recife, presidiu o julgamento.

O sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva foram condenados por homicídio triplamente qualificado -- sem chance de defesa à vítima, por motivo fútil e por meio cruel. O PM Irandir Antônio da Silva foi absolvido, depois de pedido do Ministério Público de Pernambuco. O promotor André Rabelo entendeu que o policial estava longe do rio, dentro do carro, e por isso não participou do crime.

Os três PMs foram condenados pela morte de Diogo Rosendo Pereira, 15 anos, e por outras nove tentativas de homicídio -- oito dos sobreviventes prestaram depoimento no primeiro dia de júri. A defesa dos soldados informou que vai recorrer da sentença. Os réus vão aguardar a tramitação do recurso em liberdade.

O quinto PM que seria julgado por esse crime, o tenente Sebastião Antônio Félix, conseguiu o desmembramento de seu caso e será julgado em 14 de julho. Ele era o superior da equipe no dia do homicídio. Outros três PMs envolvidos com o crime ainda serão julgados pela morte de um segundo adolescente, mas não há previsão para marcação desse júri.

Entenda o caso

De acordo com o processo, em 28 de fevereiro de 2006, quando policiais militares procuravam por jovens que estavam fazendo arrastões no Recife, os PMs teriam obrigado 17 adolescentes a atravessar a nado o Rio Capibaribe, ameaçando-os com revólveres, a partir da Ponte Joaquim Cardozo, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife. Por não saberem nadar, dois adolescentes, de 15 e 17 anos, morreram afogados. Das 17 vítimas, 11 sobreviveram e outras quatro não foram identificadas.

Na quarta-feira (20), foram ouvidas 12 pessoas: os quatro réus e oito das vítimas. Foram nove horas de interrogatórios. No segundo dia, o julgamento entrou na fase de debate entre a acusação e a defesa -- a fala da promotoria abriu o dia e, após o almoço, foi a vez dos advogados. Depois, aconteceu a réplica do MPPE, seguida pela tréplica da defesa. A sessão foi encerrada por volta das 21h. Foi nesse dia que o promotor André Rabelo pediu a absolvição de um dos réus. O último dia do julgamento ocorreu nesta sexta, quando o juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti fez a leitura da sentença com as condenações.

Assunto: PMs são condenados a 96 anos de prisão pela morte de adolescente no Carnaval de 2006	
Veículo: NE10	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:



PMs são condenados a 96 anos de prisão pela morte de adolescente no Carnaval de 2006



Imprensa não foi autorizada a fotografar dentro da sessão do júri que durou três dias
Foto: Sérgio Bernardo/JC Imagem

O juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti proferiu na tarde desta sexta-feira (22), no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife, o resultado do julgamento de quatro dos oito policiais militares acusados de matar afogados dois jovens e tentar assassinar outros 13 durante o Carnaval de 2006.

O sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva foram condenados, cada um, a 96 anos de prisão pelo homicídio triplamente qualificado de Diogo Rosendo Ferreira, 15 anos, além de nove tentativas de assassinato. O policial Irandir Antônio da Silva foi absolvido, uma vez que ficou comprovado que ele permaneceu dentro da viatura, a 300 metros de distância, durante o crime.

A defesa anunciou que vai recorrer da sentença. Os suspeitos vão aguardar em liberdade até que se esgotem todos os recursos cabíveis, no entanto, os três já foram expulsos da Polícia Militar. O júri, que teve início na quarta-feira (20), também decidiria o futuro do tenente Sebastião Antônio Felix, que teve seu julgamento adiado para o dia 16 de julho.

Por causa disso, a morte da segunda vítima fatal, Zinael José Souza da Silva, na época com 17, também não foi julgada.



Sem querer mostrar o rosto, mãe do garoto Diogo disse estar com o coração em paz

Foto: Sérgio Bernardo/JC Imagem

Os outros três soldados acusados preferiram ter seus julgamentos em momentos diferentes, ainda sem data definida. Além da morte de Zinael, esse segundo ciclo de policiais também será julgado pela tentativa homicídio contra outros três jovens que faziam parte do grupo.

Para o promotor do caso, André Rabelo, esse julgamento deve servir de exemplo nas próximas abordagens policiais. "Que isso sirva de exemplo para que outros policiais

militares pensem duas vezes na hora que forem abordar outras pessoas. Esse profissionais precisam ter modos, ser melhor preparados. Espancar, torturar, nada disso deve ser feito mesmo que se trate de um bandido. A sociedade não aceita mais esse tipo de situação e o Ministério Público está atento", afirmou.

ENTENDA O CRIME - Diogo e Zinael estavam com outros 13 amigos quando os acusados os abordaram durante o Carnaval de 2006, no Recife Antigo. Na ocasião, a polícia procurava um grupo de rapazes que estava realizando arrastões durante a festa de Momo da capital pernambucana.

Durante a abordagem, os jovens foram levados em duas viaturas, em dois momentos diferentes - porém na mesma noite, até a Ponte Joaquim Cardoso, nos Coelhos, onde foram espancados com cacetetes de madeira, torturados com chutes nos órgãos genitais e pedradas. Em seguida, os policiais teriam os ameaçado com armas de fogo para que eles atravessassem o Rio Capibaribe a nado.

Uma das vítimas, Diogo Resende, teria gritado que não sabia nadar e, mesmo assim, teve que se jogar na água. Os corpos dos dois jovens foram encontrados dois dias depois do crime, boiando no bairro da Torre, Zona Oeste do Recife. O Instituto de Medicina Legal (IML) atestou que a dupla morreu por afogamento.

Assunto: Recife realiza primeiro casamento coletivo homoafetivo	
Veículo: JConline	Data: 25/05/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Recife realiza primeiro casamento coletivo homoafetivo

Oito casais homossexuais oficializaram sua união na tarde deste sábado (23)



Casais trocaram alianças e beijos no altar
Fernando da Hora/ JC Imagem

A tarde deste sábado (23) será inesquecível para oito casais homossexuais que conseguiram formalizar sua união diante de um juiz. O primeiro casamento coletivo homoafetivo do Recife foi realizado às 17h30, no Forte das Cinco Pontas, Centro da cidade. A festa, promovida pela Prefeitura do Recife, foi animada com música ao vivo, enfeitada com flores do campo e teve até chuva de arroz para dar sorte aos noivos.

Os oito casais não escondiam a alegria por selar a união diante de tantos parentes e amigos. “A partir de agora, as pessoas vão nos olhar de outra forma, com mais respeito”, acredita o estudante Jean da Silva, 23 anos, revelando que, desde o início do relacionamento com o cabeleireiro Paulo Tavares, 35, há quase dois anos, sonhava com um casamento formal. “É um direito que nos foi dado e estamos exercendo. Antes, para a Lei, nós não éramos nada um do outro”, completa Paulo.

O reconhecimento da sociedade e a aquisição de direitos civis também motivou o técnico de enfermagem Rodrigo Sátiro, 32 anos, e o funcionário público Augusto Cordeiro, 34, a formalizar uma união que já dura três anos. “Nossa família agora existe”, comemora Rodrigo, cuja felicidade não pôde ser compartilhada com os pais. “Eles não puderam ficar, mas passaram aqui para me dar um abraço”, disse. Já a mãe de Augusto não compareceu porque está doente. “Mas meu irmão veio”, reforçou. Eles acreditam que, mesmo os parentes mais resistentes, vão acabar aceitando a união.

Durante a cerimônia, o juiz Paulo Romero lembrou que, desde maio de 2013, uma resolução do Conselho Nacional de Justiça assegura aos homossexuais em união estável

o direito ao casamento civil. E recordou aos noivos o motivo de estarem ali. “Cristo recomendou a seus seguidores o amor ao próximo. O que os trouxe aqui foi o amor”, disse, alertando que é preciso muito zelo para manter um casamento.

Depois do “sim”, dos beijos calorosos, palmas e muitas fotos, os noivos deixaram o altar e foram dividir o bolo com parentes e amigos. “Agora, se eu morrer, ela não vai precisar chamar minha mãe para liberar meu corpo. Ela é a primeira em minha vida. Temos direito de família”, desabafou a empresária Glícia Silva, 31 anos, que formalizou uma união de sete anos com a publicitária Vívian Trindade e vai passar a usar o sobrenome da companheira, como a lei permite.